



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Secretaria Executiva
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2025, ata de nº 317, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de aquisição de itens eletroeletrônicos para a realização de atividades inerentes ao Conselho Municipal de Assistência Social:

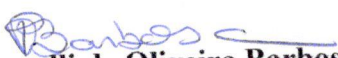
ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	01	SMART TV 50 POLEGADAS 4K – PROPORÇÃO DE IMAGEM 16:9 – POTÊNCIA DE SAÍDA DE SOM: 20 W RMS
02	01	SOUND BAR CINEMA 2.1 CANAIS COM SUBWOOFER 110W RMS
03	01	WEBCAM COM MICROFONE FULL HD 30 FPS, COM VIVA VOZ E CONTROLE REMOTO

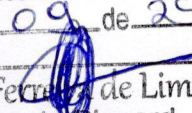
Art. 2º - Deliberar a aprovação de aquisição de itens eletroeletrônicos para a realização de atividades inerentes ao Posto do Cadastro Único/Bolsa Família:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
01	01	NOTEBOOK BIOS – TELA: 15,6 POLEGADAS FULL HD – WINDOWS 11 – PROCESSADOR DE ÚLTIMA OU PENÚLTIMA GERAÇÃO.
02	02	TABLET – PROCESSADOR OCTA-CORE 2,3 GHZ, TELA COLORIDA LCD – 10.1 POLEGADAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de setembro de 2025.


Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
= Presidente do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a) Resolução 053
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 09 de 25

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard